

ANEXO I – PARÂMETROS E ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DOMÉSTICO EM IMÓVEL RURAL

Instruções gerais:

Implantar o sistema fora de Áreas de Preservação Permanente (APP), longe do acesso de raízes, a pelo menos 1,5 metro (um metro e meio) acima do lençol freático e dimensionado de acordo com a intensidade de uso. Observar se o esgoto do vaso sanitário é separado ou não das águas cinzas (esgoto de pias, chuveiros). Caso seja separado, é melhor tratar separadamente.

Especificações dos sistemas:

a) Biodigestor pré-fabricado: Consiste em um sistema integrado de tratamento em um só módulo. Instalar conforme manual do fornecedor; deve ser providenciada a instalação de um leito de secagem em alvenaria para extração do lodo, conforme especificação técnica do modelo adquirido. Biodigestor de 500 (quinhentos) litros atende até 5 (cinco) pessoas e o de 1.500 (mil e quinhentos) litros atende até 10 (dez) pessoas.

b) Fossa séptica modelo Embrapa: consiste em 3 (três) caixas d'água de 1.000 (mil) litros interligadas. Atende até 7 (sete) pessoas. Instalação conforme cartilha no link: https://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/meioambiente/cartilha_embrapa_pmc.pdf. Caso haja aplicação de esterco fresco mensalmente na 1ª caixa, a água tratada que sai da 3ª caixa pode ser direcionada para infiltrar no solo como fertilizante. Sem aplicação de esterco fresco, a água que sai da 3ª caixa deve ser direcionada para um sumidouro ou vala de infiltração.

c) Fossa séptica de alvenaria com 3 estágios: consiste em 3 (três) tanques de alvenaria, ou anéis de concreto empilhados, devidamente impermeabilizados (nas junções e no fundo), e com no mínimo 1.000 litros (mil) de volume por estágio. Atende até 7 pessoas. Em cada câmara, o esgoto que entra deve ser direcionado com cano PVC para o fundo do compartimento e a saída deve ser feita sempre pela parte superior. A água que sai do último compartimento deve ser direcionada para um sumidouro ou vala de infiltração. Instalação conforme manual “*Tratamento de Esgotos Domésticos em Comunidades Isoladas*” no link: <https://drive.google.com/file/d/1cO4nMVULSRQstTNco5EP-V3dWYH43-0n/view> (Páginas 94-95).